



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 882

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS AO DOUTORADO TURMA 2022 (01 VAGA)

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) do IFCS/UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação STRICTO SENSU e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG Nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para optantes indígenas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, para o ano de 2022, no período de 22 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgsa.ifcs.ufrj.br>, ou pelo e-mail do processo seletivo ([ppgsa.indigenas.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigenas.2022@gmail.com))

1.3 Os candidatos optantes indígenas serão avaliados por uma comissão especialmente constituída e de acordo com as regras desta chamada pública.

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para candidatos optantes indígenas para a turma de doutorado de 2022 é de até 01 vaga, e seu preenchimento dependerá da avaliação, mediante análise comparativa, dos dossiês apresentados pelos candidatos.

2.2 A vaga oferecida está de acordo com a Política de Ação Afirmativa do PPGSA, aprovada em reunião da Comissão Deliberativa no dia 24 de abril de 2017, para candidatos optantes indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil.



### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Em caráter excepcional este ano 2021 todo o processo seletivo será realizado na modalidade *online*. Todos os procedimentos estarão indicados no endereço <http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/editais-e-chamadas.html>

Período de inscrição e envio da documentação: de 22 de novembro a 22 de dezembro de 2021. O sistema *online* será fechado no dia 15 de dezembro de 2021, às 23:59 horas – horário de Brasília.

A inscrição do candidato deve ser realizada através do preenchimento do formulário de inscrição *online* no endereço <https://forms.gle/XTk8viEzepFRuesy6> e do envio da documentação solicitada abaixo para o email [ppgsa.indigenas.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigenas.2022@gmail.com).

No ato do preenchimento do formulário de inscrição *online* os candidatos devem assinalar que estão concorrendo à vaga adicional indígena, condicionada à sua autodeclaração como indígena. Para este fim, o candidato deverá assinalar no formulário de inscrição online:

( ) Concorrerei ao adicional de vagas da política de ação afirmativa destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

Após o preenchimento do formulário *online*, o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada para o email [ppgsa.indigenas.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigenas.2022@gmail.com) para a validação da sua candidatura.

Resultado das candidaturas homologadas: 20 de dezembro de 2021. A listagem será publicada no site do PPGSA.

Procedimentos de Inscrição:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ para o ano letivo de 2022, os portadores de título de mestre (atestado mediante apresentação do diploma ou, na falta deste, ata de defesa da dissertação) ou aqueles que venham a tê-lo no momento da matrícula no doutorado do PPGSA. Estes últimos, uma vez aprovados, só poderão se matricular mediante a apresentação de documento oficial de sua conclusão do mestrado. A data da matrícula será publicada oportunamente no calendário do PPGSA.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

3.2 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos:

3.2.1 O preenchimento de informações em formulário *online*, no endereço <https://forms.gle/XTk8viEzepFRuesy6>, dentro do período de 22 de novembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021.

3.2.2 O candidato deve enviar os seguintes documentos, dentro do período de 22 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, para o email [ppgsa.indigenas.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigenas.2022@gmail.com)

- Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, no caso de estrangeiros);
- Cópia de documento que contenha o número do CPF;
- Cópia do título de eleitor (no caso dos brasileiros);
- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de mestrado; ou de ata de defesa da dissertação; ou de declaração de data próxima de conclusão por parte de órgão competente (cf. Instruções abaixo);
- Cópia do histórico escolar oficial do curso de graduação (frente e verso);
- Cópia do histórico escolar oficial do curso de mestrado (frente e verso);
- Curriculum Vitae no formato Lattes acompanhado da comprovação das publicações, quando existirem;
- Carta identificada com exposição de motivos dirigida à banca examinadora, com informações relevantes sobre a formação do candidato e os motivos da escolha do PPGSA. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas;
- Dossiê da trajetória do candidato (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, experiência profissional, etc.), contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção ao grupo indígena específico a que está identificado. O dossiê deverá obedecer ao limite de 15 mil caracteres sem espaço (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5);
- Projeto de pesquisa identificado, contendo: a) tema de interesse (de acordo com as linhas de pesquisa do PPGSA) e principais questões de pesquisa; b) abordagens teóricas; c) metodologia; e d) bibliografia. Este plano de estudo deverá obedecer ao limite de 30 mil caracteres sem espaço (Letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5).
- Termo de Aceite de Orientação (disponível no site <https://ppgsa.ifcs.ufrj.br>). O candidato deve entrar em contato com um docente do PPGSA para obter a assinatura do termo de aceite de orientação. Somente termos de aceite de orientação assinados serão considerados para a seleção. Os e-mails dos professores se encontram no site do programa (<https://ppgsa.ifcs.ufrj.br>).



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Candidatos que ainda não tenham defendido a dissertação na data da inscrição do processo seletivo ao doutorado para 2022 entregarão, juntamente com todos os documentos exigidos nos itens acima, uma declaração da secretaria do Programa de Pós-graduação do candidato, assinada pela coordenação do curso, que ateste que o candidato tem previsão de conclusão de todos os créditos, qualificação e defesa de dissertação até a ocasião da matrícula no doutorado dos candidatos aprovados no processo seletivo. Os demais candidatos deverão apresentar documento oficial (diploma ou, na falta deste, ata da defesa de dissertação) que comprove a conclusão do curso de mestrado (ver item 3.1. acima);

### Observações:

1. A comprovação das publicações pode ser realizada com uma cópia legível da página do artigo e/ou do livro onde são listadas todas as informações bibliográficas da obra (autores, título, periódico ou ISBN e data de publicação). As cópias deverão ser anexadas ao Currículo Vitae em formato Lattes, compondo um único arquivo eletrônico em formato PDF.
2. Até a ocasião da matrícula no doutorado dos candidatos aprovados no processo seletivo, deverá ser apresentado certificado que comprove a conclusão do curso de graduação (ver item 3.1. acima).
3. Caso o mestrado tenha se realizado no exterior, o candidato poderá se inscrever no processo de seleção ao doutorado da turma 2021 mediante apresentação da comprovação de que o processo de validação do diploma no Brasil está em andamento e, no caso de candidatos com titulação adquirida no estrangeiro, tal comprovação é válida também para efetuar a matrícula (Regulamento do PPGSA, Art. 22, § 2º).
4. A comprovação das publicações pode ser realizada com uma cópia legível da página do artigo e/ou do livro onde são listadas todas as informações bibliográficas da obra (autores, título, periódico ou ISBN e data de publicação). As cópias deverão ser encaminhadas compondo um único arquivo junto do Currículo Lattes no formato PDF.
5. Todos os documentos a serem anexados deverão, preferencialmente, ser salvos em formato em PDF. Poderão ser aceitas imagens obtidas a partir de fotos de celulares, desde que convertidas para PDF. Não serão aceitos arquivos em baixa resolução e ilegíveis. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, bem como a falta de documentos ou documentos incorretamente anexados acarretam a invalidação da inscrição.
6. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail:  
[ppgsa.indigena.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigena.2022@gmail.com)
7. É responsabilidade do candidato: fornecer endereço eletrônico no formulário online de inscrição que esteja atualizado e conferir o recebimento das mensagens de todas as etapas do processo seletivo.



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

8. Cada candidato será responsável pelo correto preenchimento de todas as informações presentes no formulário de inscrição e aferir a presença de todos os documentos exigidos neste edital.
9. Considerando o período disponível para o preenchimento de informações online, é de responsabilidade do candidato fazê-lo a tempo, não sendo responsabilidade do PPGSA problemas de último momento ocasionados por congestionamento no sistema.
10. Candidatos que eventualmente tenham que realizar mais de uma inscrição devem preencher novamente todos os dados e enviar todos os documentos requisitados. A última ficha de inscrição submetida será considerada a versão válida.

3.3 Serão homologadas pela Banca de Seleção as inscrições dos candidatos que tiverem preenchido o formulário de inscrição *online* e apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. Serão impugnadas as inscrições em caso de ausência e/ou inadequação de qualquer dos documentos acima mencionados.

3.4 Ao concluir o preenchimento do formulário de inscrição online, após seu envio o candidato receberá um email automático confirmando a submissão de seu formulário. Esta mensagem será considerada como o comprovante de inscrição. O candidato deve guardar esse email. Esse comprovante deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 A seleção do candidato optante indígena será feita mediante análise comparativa dos dossiês e dos demais documentos pertinentes entregues no ato de inscrição, incluindo uma etapa de entrevista após aprovação do dossiê.

4.2 Entrevista com os membros da banca de seleção.

4.3 A data e horário das entrevistas serão comunicados pela comissão de seleção e Secretaria do PPGSA e serão realizadas de acordo com o fuso horário do Rio de Janeiro.

4.4. Calendário da seleção:

- Período de inscrições: 22 de novembro de 2021 até 22 de dezembro de 2021;
- Resultado das inscrições homologadas: 29 de dezembro de 2021;
- Análise dos dossiês e outros documentos: 10 de janeiro de 2022;
- Divulgação da lista das entrevistas: 12 de janeiro de 2022;
- Realização das entrevistas: de 19 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022;



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Resultado das entrevistas: 20 de janeiro de 2022; Apresentação de recursos: 21 de janeiro de 2022;
- Respostas aos recursos: 24 de janeiro de 2022; Resultado final: 25 de janeiro de 2022.

Os resultados e as listagens de candidatos aprovados, para cada etapa e para o processo seletivo, serão publicados no site do PPGSA (<http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/>); Observação: Caso a Secretaria do PPGSA julgue necessário, as informações poderão ser reforçadas através de contatos via e-mail.

A submissão de recursos em cada etapa deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail do processo seletivo ([ppgsa.indigenas.2022@gmail.com](mailto:ppgsa.indigenas.2022@gmail.com));

A resposta aos recursos submetidos em cada etapa será realizada, exclusivamente, através do e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O curso de doutorado recebe bolsas de estudo da CAPES, CNPq e FAPERJ. Sua concessão aos estudantes dependerá da cota geral anual do PPGSA/UFRJ.

5.2 O candidato optante indígena selecionado receberá uma (1) bolsa de estudos, condicionada à concessão por parte das agências acima mencionadas.

5.3 A manutenção da bolsa durante o curso obedecerá a critérios definidos no Regulamento do PPGSA, à deliberação da Comissão Acadêmica do PPGSA e às normas das agências de fomento.

5.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada pública de seleção e no regulamento do Programa de Pós-graduação ao qual se inscreve.

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – CPGP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, a qual o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia está vinculado)

Marco Aurélio Santana (Presidente)

Elina Pessanha

Cesar Gordon

Luiz Costa (Suplente)

Secretaria:

Gleidis Maria Souza Corrêa



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA**

**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/UFRJ  
Profa. Leticia Carvalho de Mesquita Ferreira

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e  
Antropologia/UFRJ  
Prof. Alexandre Vieira Werneck

Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ  
Prof. Fernando José de Santoro Moreira